



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 de 14 de setembro de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 14 de setembro de 2021, Ata nº 14/2021, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de agosto de 2021.
2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Aplicação das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 4º trimestre de 2021 (out, nov, dez);
3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a Adesão ao FEAS 2021, através do Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual.

Tapera, 14 de setembro de 2021.

Catieli Patrícia Klein Marion
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão: de 2020-2022